



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:  
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES**

**DANILMA MEDEIROS GARCIA**

**FILOSOFIA NO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO**

**CAMPINA GRANDE-PB  
2014**

**DANILMA MEDEIROS GARCIA**

**FILOSOFIA NO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO**

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de especialização em fundamentos da educação: Práticas pedagógicas interdisciplinares, da UEPB, como requisito parcial para a obtenção do grau de Especialista, sob orientação do Prof. Dr. Eli Brandão.

**CAMPINA GRANDE-PB  
2014**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

G216f Garcia, Danilma Medeiros  
Filosofia no currículo do ensino médio [manuscrito] / Danilma  
Medeiros Garcia. - 2014.  
37 p.  
  
Digitado.  
Monografia (Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas  
Interdisciplinares EAD) - Universidade Estadual da Paraíba,  
Centro de Educação, 2014.  
"Orientação: Prof. Dr. Eli Brandão, CEDUC".

1.Currículo. 2.Ensino. 3.Filosofia. I. Título.

21. ed. CDD 107

SEBASTIÃO MAURICIO DE MELO

JUVENTUDE CAMPESINA: EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER NO CAMPO

Monografia aprovada como requisito para conclusão de obtenção do grau de especialização pela Universidade Estadual da Paraíba, pela seguinte banca examinadora:

Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha

. Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vagda G. G. Rocha

Júlio Cesar Kesting

Prof. Dr. Júlio Cesar Kesting

Nilton Conserva de Arruda

Prof. Nilton Conserva de Arruda

CAMPINA GRANDE, FEVEREIRO DE 2014

A Deus, por me conceder a graça de todos os dias abrir os olhos e viver, dando-me a força necessária para superar os obstáculos de cada dia.

**DEDICO.**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, por ter me dado forças para chegar até aqui, sabendo que esse não é o fim, mas o começo de uma longa jornada.

Aos meus pais João Bosco Garcia e Maria Medeiros Garcia; o meu agradecimento diante da grandeza do que fizeram por mim, abriram as portas do meu futuro.

A meu irmão Dênis Medeiros Garcia pela compreensão e incentivo. A você meu muito obrigado.

A meu esposo Leandro Costa da Silva, pela paciência e lealdade durante todo esse ano do curso, sempre me acompanhando e me ajudando em todos os momentos.

Ao meu orientador Eli Brandão que se dispôs a me ajudar na orientação e elaboração desse trabalho, dando grande contribuição para a consolidação desse estudo.

Aos mestres, que no decorrer do curso souberam transmitir com sabedoria e responsabilidade os ensinamentos necessários para nossa formação, estimulando debates e trocas de experiências, respeitando nossas dificuldades e limitações.

A todos os meus amigos que tiveram o respeito e a sensibilidade de compreender minha jornada, ajudando-me de forma direta ou indireta para concretização do trabalho de pesquisa. Não mencionarei aqui nomes, pois poderei ser injusto. A vocês, obrigado.

**A todos, minha Gratidão!**

## **RESUMO**

Este trabalho procura apresentar propostas do ensino de Filosofia, mostrando sua relevância enquanto disciplina para a formação social e intelectual do indivíduo, levantando considerações sobre a luta histórica acerca da reintegração da disciplina de Filosofia no currículo do ensino médio. O estudo se orienta no sentido de compreender e apresentar sugestões que levem a comunidade escolar a repensar sua postura no contexto social em que vive e com isso, reconhecer o quanto a disciplina de Filosofia é importante para a formação cidadã e para o processo de ensino e aprendizagem. No decorrer da pesquisa fazem-se algumas exposições sobre a Filosofia e a vida, bem como o papel do livro didático de Filosofia e os conhecimentos preestabelecidos pelos alunos. Nesse contexto, é preciso reconhecer o real valor dos agentes no processo de ensino, na qual, o professor de Filosofia como membro articulador no processo do filosofar, prima em incitar nos alunos a possibilidade de assumirem a reflexão crítica, como caminho à independência ao livre pensar. Para realizar esta pesquisa foram feitas leituras de vários teóricos e críticos que serviram de inspiração para as discussões levantadas sobre o tema mencionado, com destaque nas obras de Freire (2002), Gallo (2007), Hegel (1994), Kant (2001), Ramos (2007), Silva (2001), Silveira (2000), entre outros.

**Palavras-chave:** Currículo. Ensino. Filosofia. Reflexão.

## **ABSTRACT**

This work seeks to present proposals Philosophy of education, showing their relevance as a discipline for the social and intellectual development of the individual, raising considerations about the historical struggle over the reintegration of Philosophy course in the high school curriculum. The study is oriented towards understanding and make suggestions to bring the school community to rethink their position in the social context in which they live and with that, to recognize how much the philosophy of discipline is important for civic education and the teaching process and learning. During the research are made some exhibits about the philosophy and life, and the role of the textbook of Philosophy and knowledge pre-established by students. In this context, we must recognize the real value of agents in the teaching process, in which, the professor of philosophy as a coordinating member in the process of philosophizing, press in inciting the students the opportunity to take a critical reflection as a way to independence to free think. To conduct this research were made readings of several theorists and critics who were the inspiration for the discussions raised on the subject mentioned, especially in the works of Freire (2002), Gallo (2007), Hegel (1994), Kant (2001), Ramos (2007), Smith (2001), Silveira (2000), among others.

**Keywords:** Curriculum. Education. Philosophy. Reflection.



## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>10</b> |
| <b>1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A FILOSOFIA E A VIDA.....</b>          | <b>12</b> |
| 1.1 O QUE É FILOSOFIA E SEU LUGAR NO CONTEXTO SOCIAL.....        | 13        |
| 1.2 O LUGAR DA FILOSOFIA NA ESCOLA.....                          | 16        |
| 1.3 CONTEÚDOS DO LIVRO DIDÁTICO DE FILOSOFIA.....                | 17        |
| <b>2. O ENSINO DE FILOSOFIA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO.....</b> | <b>21</b> |
| 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O ENSINO DE FILOSOFIA.....        | 23        |
| 2.2 OS AGENTES DO PROCESSO DE ENSINO.....                        | 24        |
| 2.2.1 O estudante de Filosofia.....                              | 25        |
| 2.2.2 O professor de Filosofia.....                              | 25        |
| 2.3 FILOSOFIA NA SALA DE AULA DO ENSINO MÉDIO.....               | 27        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                 | <b>31</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>  | <b>33</b> |

## INTRODUÇÃO

O referido estudo tem como objetivo apresentar a proposta do ensino de Filosofia e da sua relevância para a formação social do indivíduo, levando em consideração toda luta histórica acerca da reintegração da disciplina de Filosofia no currículo das escolas do ensino médio. Diante disso, o trabalho procura abordar sugestões que levem o corpo docente, discente e comunidade escolar a refletir sobre sua postura enquanto cidadão no processo de ensino e aprendizagem, pois assim sendo, conseguirá reconhecer o relevante papel da disciplina de Filosofia no currículo escolar.

O trabalho foi estruturado em dois capítulos ou seções, na primeira seção discorreu algumas considerações sobre a Filosofia e a vida, na qual foi discutido o conceito do termo Filosofia e o seu papel no contexto social e paulatinamente no contexto escolar. Desse modo, pretende-se mostrar a importância do ensino de Filosofia, como meio de integrar as teorias filosóficas com as discussões do cotidiano, utilizando com isso, o livro didático de Filosofia e os conhecimentos extraescolares como parte das discussões para elaborar novos paradigmas para a compreensão da formação do indivíduo, como ser atuante e pensante autonomamente.

Na segunda seção do trabalho se busca compreender como o ensino de Filosofia se aplica no cotidiano da sala de aula, sabe-se que não necessariamente o ensino de filosofia se dar somente pela sistematização dos conteúdos livrescos, mas principalmente pelos diferentes contextos e realidades encontradas nos diferentes setores da sociedade, com isso, o aluno torna-se peça chave na discussão filosófica, pois traz consigo diferentes problemáticas, dando subsídio para a discussão entre professor e aluno. Nesse contexto, é preciso reconhecer o real valor dos agentes no processo de ensino, na qual, o professor de Filosofia como membro articulador no processo do filosofar, prima em incitar os alunos na possibilidade de assumirem a reflexão crítica, como caminho à independência ao livre pensar.

Sendo assim, é urgente que se discuta e repense sobre tais questões, pois é a partir dessas reflexões que nos permite conhecer e aperfeiçoar nossas atitudes e ações.

Dessa forma, o trabalho proposto caracteriza-se numa pesquisa que enriquece as experiências sobre o assunto em discussão, estimulando a participação e interação do leitor. Ainda em termos pessoais esta pesquisa trará grande importância pelo fato de proporcionar um longo estudo acerca do currículo das aulas de Filosofia.

O percurso metodológico escolhido para a realização da pesquisa será através de uma análise de documentos com recorrência à metodologia da análise documental.

Nesse sentido, o material consultado na pesquisa bibliográfica abrange todo referencial já tornado público em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, livros, artigos, pesquisas, monografias, dissertações, entre outros.

Com base nas tipologias de pesquisas apresentadas faremos o mapeamento das fontes, trataremos de fazer uma análise das informações encontradas nos documentos, na qual, utilizaremos obras de autores como: Freire (2002), Gallo (2007), Hegel (1994), Kant (2001), Ramos (2007), Silva (2001), Silveira (2000), entre outros.

No entanto, os procedimentos técnicos e metodológicos tornam-se indispensáveis para a concretização da temática escolhida, bem como, para a compreensão da produção textual da mesma.

## 1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A FILOSOFIA E A VIDA

A palavra Filosofia, originada do grego Φιλοσοφία, significa “amigo da sabedoria, amor fraterno e respeito entre os iguais” é o estudo de problemas fundamentais relacionados à existência, ao conhecimento, à verdade, aos valores morais e estéticos, à mente e à linguagem. A Filosofia significa também um pensar reflexivo do homem sobre seu cotidiano, para tentar com isso, compreender suas ações e seus pensamentos.

Finalmente, o ensino de Filosofia passa a ser obrigatório em todas as séries do ensino médio, segundo a lei 11.684 de 02 de junho de 2008. A inserção dessa disciplina nas escolas de ensino médio tem como principal finalidade a de instigar a reflexão e a auto-compreensão da realidade em que se vive. Depois de idas e vindas, a Filosofia tenta aos poucos ocupar o lugar que lhe é de direito dentro das instituições de ensino e na vida cotidiana das pessoas. Os conteúdos apresentados no ensino de Filosofia constitui um interessante exercício para a arte do diálogo, da tolerância e do respeito às diversas opiniões, necessárias para o exercício da cidadania. É a própria diversidade histórica da Filosofia que dá sentido à sua unidade. Sem diferenças não há reflexão, não há diálogo e, conseqüentemente, não há cidadania.

O desenvolvimento da Filosofia no Ensino Médio tem o propósito de despertar no aluno o interesse de se criar o hábito de pensar filosoficamente, reaprender a forma de ver o mundo, levantar questões fundamentais que o cercam e estimulá-lo a sair do senso comum para se ter uma visão mais profunda sobre a vida. Nós seres humanos tendemos à evolução, assim, a Filosofia tem nesse contexto, o objetivo de desenvolver o crescimento intelectual e o pensamento crítico nos alunos dentro da escola, para situá-los dentro da sociedade, proporcionando-lhes uma nova maneira de ver as coisas, além de desenvolver sua capacidade de argumentação, de conscientização e de conceitos.

A presença da Filosofia nas escolas do ensino médio deve servir para agitar e sacudir aqueles pensamentos formados a partir de ideias pré-estabelecidas e pré-criadas. É necessário re-pensar as ações e atitudes e, isso no mundo moderno para ser possível, necessita da Filosofia como meio de se chegar a um entendimento do mundo e do indivíduo como tal.

## 1.1 O QUE É A FILOSOFIA E SEU LUGAR NO CONTEXTO SOCIAL

No Brasil, a avaliação do livro didático é muito recente, no ano de 1996 o Ministério da Educação- MEC começa de fato a realizar essa investigação. Em 1938 é criada a Comissão Nacional do Livro Didático – CNLD e também tiveram início as primeiras políticas voltadas para o livro didático, pois até então eram utilizados apenas livros produzidos no exterior. No ano de 1966, surge a Comissão do Livro Técnico e Didático – Colted, com a finalidade de coordenar a produção, edição e distribuição dos livros. A criação dessa comissão fez com que as compras de livro didático que antes eram feitas no exterior passassem a ser responsabilidade do próprio Estado. Em 1970, o êxodo rural foi um dos motivos pelo qual o aumento da população urbana, exigia de certa maneira, o aumento também de vagas nas escolas, com os livros didáticos foram produzidos em longa escala para atender esse novo aumento da população.

A crise internacional do capitalismo, em 1970, fez com que houvesse um corte de verbas para o Brasil, assim surge à necessidade de uma melhor administração das verbas destinadas à educação, que passam a ser gerenciadas pelo Instituto Nacional do Livro Didático – INLD. Diante de toda essa preocupação em melhorar os investimentos em educação, cria-se também a Fundação de Assistência aos Estudantes – FAE, no ano de 1980, que objetivava analisar e examinar os problemas existentes no livro didático. Esse programa do governo, também fez com que os professores participassem da escolha do livro, assim os docentes tinham como conhecer, antes do livro chegar à escola, que tipo de material seria utilizado por ele ao longo de todo ano letivo. Essa participação levou ao surgimento do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, que se consolida em 1993. A avaliação dos livros didáticos no Brasil passam a acontecer no ano de 1996.

Também em 1996, acontece a primeira avaliação de livros didáticos no Brasil, começando pelos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Estudos Sociais, Geografia e História. De início, apenas dois critérios são considerados na avaliação: “a) não expressar preconceitos ou formas de discriminação e b) não conter erros ou não induzir a erros.” (SPOSITO e LUCA, 2004, p. 557). Em 1998, surge outro critério: “os livros didáticos não poderiam estar desatualizados” (SPOSITO e LUCA, 2004, p. 557).

Observando a análise sobre os livros de Filosofia, os estudos ainda estão no início. Enquanto disciplina, a Filosofia esteve afastada durante muito tempo do currículo escolar por imposição da Ditadura Militar. O empenho pelo retorno da Filosofia ao currículo é antigo, desde a década de 80 do século passado (UNIVERSIA, 2006), e veio fortemente se consolidando ao longo dos últimos anos. Segundo Íris Rodrigues, professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ),

essa é uma luta nossa desde que terminou a ditadura. Começamos a batalhar pela introdução da Filosofia no Ensino Médio e prosseguimos na luta para que houvesse uma regulamentação. E essa norma, que é necessária, vem pela legislação complementar que está saindo agora (UNIVERSIA, 2006).

Esse pensamento sobre a volta do Ensino de Filosofia, se inicia de maneira legal em 1997, quando o Deputado Federal Padre Roque (PT-PR) propôs o projeto de Lei nº 3.178/97, que visava modificar a LDB 9.394/96. O respectivo projeto teve como finalidade obrigar os Estados brasileiros a incluírem em seus currículos a disciplina de Filosofia como disciplina obrigatória no ensino médio (GALLINA, 2000). Mesmo com a aprovação do Senado Federal e da Câmara, o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso vetou o projeto. Anos depois, com o Parecer CNE/CEB 38/2006, começou novamente a luta pela inclusão da disciplina no currículo escolar, que aconteceu no governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva com a entrada em vigor da Lei nº 11.684, medida que tornou efetivamente obrigatório o ensino de Filosofia em todas as séries do ensino médio, provocando uma nova redação na LDB 9.394/96 (SCHENINI, 2009). Com esta Lei em vigor, as escolas tiveram até o ano de 2011 para realizarem a inserção da Filosofia nas três séries do ensino médio (LORENZONI, 2009). A disciplina de Filosofia tornou-se obrigatória na grade curricular das escolas de Ensino Médio a partir de junho de 2008.

A volta da Filosofia às escolas exige de certa maneira, livros didáticos adequados ao seu ensino. Podem ser encontrados no mercado alguns livros de Filosofia que muitas vezes não foram avaliados e com isso se perde muito do que

realmente se podia aprender e discutir em sala de aula, já que na maioria das vezes quem leciona a disciplina não é um professor formado na área.

Os conhecimentos filosóficos são necessários para o exercício da cidadania, não devendo com isso serem vistos como temas transversais, é necessário que os conteúdos sejam da própria Filosofia, como disciplina obrigatória. A importância do ensino de Filosofia se dá através do pensamento que é construído a partir dos saberes desenvolvidos na sua prática na sala de aula. A Filosofia está de volta. De volta nas escolas de Ensino Médio. Essas aulas não pretendem formar profissionais na área, pretende sim estimular o pensamento crítico, estimular o estudante na discussão de problemas filosóficos, a respeitar a opinião dos colegas, a ser mais consciente no que faz e pensa com relação ao mundo e a si mesmo. Mas o que podemos perceber é que na maioria das vezes a proposta da Filosofia nas escolas recai apenas na história da Filosofia, sem ser explorado o que verdadeiramente interessa.

Ao observarmos a Legislação anterior (Lei nº 9.394/96, que, por sinal, institui as diretrizes e bases educacionais em termos gerais) versava, em sua Seção IV (Do Ensino Médio), Art. 36, § 1º, Inciso III: "[...] domínio dos conhecimentos de Filosofia são necessários ao exercício da cidadania" (BRASIL, 1996). O ensino dessa disciplina só se reduzia a ferramenta para a constituição do cidadão, se assemelhando com isso da velha disciplina *moral e cívica*. A alteração da Legislação (Lei nº 11.684/08) revoga o Inciso III do § 1º do Art. 36 e cria um Inciso IV: "[...] será incluída a Filosofia como disciplina obrigatória em todas as séries do ensino médio" (BRASIL, 2008). Agora a Lei nº 11.684/08, se abre a inúmeras interpretações com relação ao que pode ser ensinado e desenvolvido em sala de aula e segue com alguns aspectos como: a) incluir a disciplina que, legalmente, já existia; e b) tornar obrigatório o ensino de Filosofia em todo período do Ensino Médio. Antes se ensinava Filosofia somente com o intuito de incutir na educação brasileira alguns aspectos de cidadania, talvez para que as pessoas não fossem capazes de interrogar o governo por sua negligência quanto à educação de maneira geral. Agora com obrigatoriedade, o Ministério da Educação, Secretarias Estaduais de Educação, Conselhos Regionais e as próprias escolas precisam despertar para sua importância e devendo proporcionar condições que levem a uma boa execução do trabalho em sala de aula.

## 1.2 O LUGAR DA FILOSOFIA NA ESCOLA

Para compreendermos a volta da Filosofia no Ensino Médio, se faz necessário a compreensão do que seja o espaço escolar, por isso, segundo o pensamento de Kohan & Waksman (1998, p. 85), podemos entender a instituição escola como sendo

antes de tudo, uma instituição de controle social e de formação de subjetividades, um dispositivo que normaliza e simultaneamente totaliza enquanto engloba, ou procura englobar, os que assistem a ela, naquilo que uma instância exterior determina como normal e sanciona como correto. Como tal, a escola produz e reproduz saberes e valores afirmados socialmente. Para isso se vale da complexidade do currículo (em suas dimensões explícita e oculta), isto é, não só dos conteúdos curriculares, mas também do conjunto de práticas, discursivas e não-discursivas, que abriga: desde aspectos mais visíveis como as normas de comportamento, a exigência de uniformes, o posicionamento dos corpos em sala de aula, corredores, pátios e salas de direção, a disposição do espaço institucional, até outros menos visíveis como as relações de estima e auto-estima, o ordenamento do tempo, a avaliação do êxito individual e a competição, o medo da aposta e do fracasso.

Isso vem mostrar que a escola passa por dificuldades que as vezes são percebidas mas nem sempre são resolvidas. Historicamente, a escola sempre tratou de reproduzir e controlar a sociedade por meio de conteúdos repetitivos que são transmitidos por ela. Ensinar disciplinas como Língua Portuguesa ou Matemática, podem ser facilmente justificadas nas escolas pela sua “necessidade”, já a disciplina de Filosofia levanta as seguintes questões: Para que estudar Filosofia? Qual a sua utilidade prática na vida dos estudantes? Como ensinar, para que se consiga atingir o objetivo de proporcionar ao adolescente o pensar correto e autônomo? O ensino de Filosofia pode ser submetido a uma Didática Geral ou precisa ser criada uma Didática própria da Filosofia? Como ensinar Filosofia no Ensino Médio em uma sociedade que só valoriza o imediatamente útil, na qual qualquer tentativa de reflexão é tomada como perda de tempo ou como comportamento anacrônico e



desnecessário? Questões como essa mostram que a escola é ao que parece muitas vezes, pouco ou nada comprometida com a presença da Filosofia.

Se já é difícil pensar a Filosofia em razão de sua complexidade, fazer isso no âmbito escolar então constitui um grande desafio, pois de um lado temos as mais variadas concepções de Filosofia existente na esteira das práticas dos docentes e do outro temos também os problemas inerentes a educação de um modo geral, no qual a escola procura constituir apenas em uma alavanca a serviço do mercado de trabalho, dos vestibulares e dos concursos. Esse modelo de escola parece-nos, nem tem se mostrado preparado para articular saberes. Ele está muito mais interessado em transmitir conhecimentos e saberes pouco especializados seguindo as imposições deste modelo de sociedade que só considera que alguma coisa tem o direito de existir se tiver alguma finalidade prática, visível e de utilidade imediata (Chauí, 1995, p. 13). Faz-se necessário compreender, por parte da escola e de alguns professores, que a Filosofia tem um importante papel na formação intelectual dos alunos, é ela que com seus questionamentos vai levar os discentes a enxergar além do imediatismo que é imposto todos os dias pelos mais variados veículos de comunicação. Assim, é necessário que o ensino de Filosofia, não seja tratado apenas de forma pedagogizante, tem-se que elaborar propostas para esse ensino possa ser tratado também, como problema filosófico. Gallo & Kohan (2000, p. 191) afirmam ser a questão do ensino de filosofia uma questão filosófica e não meramente pedagógica.

Se tratarmos a problemática do ensino de filosofia exclusivamente no plano pedagógico – o que acabam fazendo quase todos os cursos de licenciatura em filosofia – perdemos o âmbito filosófico da questão e ela fica “manca”. Acabamos caindo nas mãos de uma didática não-filosófica... a atividade filosófica é em si mesma educativa, não faz sentido falar em ensino de filosofia no contexto de uma didática apenas instrumental. Para que aqueles lugares-comuns possam ser de fato superados é preciso que o sentido do ensino de filosofia seja tratado como uma “pedagogia do conceito”, que ele seja tratado de forma estritamente filosófica.

### 1.3 CONTEÚDOS DO LIVRO DIDÁTICO DE FILOSOFIA

Em um livro didático de Filosofia, podem surgir diversas abordagens sobre os mais variados temas. Esses conteúdos podem ser apresentados na sala de aula por meio das áreas filosófica, problemática ou até mesmo a histórica. As aulas que são centradas unicamente na história da Filosofia, desvinculada de problemas a serem questionados, tende a tornar o ensino apenas enciclopédico. Assim as aulas passam a ser meras repetições do livro, ficando com isso entediante pela falta de pensamento crítico e reflexivo dos alunos.

A abordagem baseada em problemas dá ênfase a questões que permeiam a filosofia ou a problemáticas atuais, entretanto,

Alguns professores desta vertente convidam os seus alunos para participar da escolha dos problemas de seu curso. Na maioria dos casos os alunos escolhem problemas de seu interesse imediato, como AIDS, drogas ou a vida após a morte, questões que muitos dos filósofos contemporâneos não aceitariam como problemas genuinamente filosóficos. (GALLO e KOHAN, 2000, p.178).

As aulas precisam produzir reflexões que saiam do senso comum, tem-se que levar em conta o pensamento dos filósofos e sua contextualização histórica.

O livro didático utilizado na Escola Estadual Rubens Dutra Segundo, situada aqui em Campina Grande-PB é o livro Iniciação à Filosofia, da autora Marilena Chauí, ele apresenta uma abordagem temática, problemática das áreas filosóficas, mas não faz menção à história da filosofia de um modo geral, isso acaba a conduzir a um discurso um tanto vazio e improdutivo e não à Filosofia. Não se constrói um pensamento filosófico sem o alicerce que é a sua história, a tradição filosófica. Só se constrói Filosofia a partir da Filosofia.

Sendo evidente que o filosofar não se produz no vácuo, mas se desenvolve a partir de conteúdos concretos, vale dizer, sobre textos e discursos concretos, uma primeira escolha se impõe: não é possível pretender que o aluno construa uma competência de leitura filosófica sem que ele se familiarize com o universo específico em que esta atividade se desenvolve, sem que ele se aproprie de um quadro referencial a partir dos conceitos, temas, problemas e métodos conforme elaborado a partir da própria tradição filosófica. (PCN, 1999, p. 335)

Com isso se torna difícil dar aulas de Filosofia, sem ter como base um bom livro didático e sem ter na escola material de subsídio apropriado para um melhor aproveitamento da aprendizagem dos alunos, pois a Filosofia é um diálogo com a tradição. Dessa forma, na elaboração dos indicadores, no componente do conteúdo, deveria conter no livro didático, para que esse não fosse negligenciado, todos os períodos da história da Filosofia, para que o aluno perceba como todo o pensamento filosófico foi desenvolvido ao longo do tempo e a que contexto histórico ele pertence. Pois, “o elemento material essencial ao qual a história da filosofia se refere é o texto, os escritos de um autor clássico. Por isso a história da filosofia se define fundamentalmente como *lectio*, lição, leitura.” (CORNELLI, 2004, p.191).

Os livros didáticos de Filosofia são produzidos de duas maneiras: por períodos histórico-filosóficos ou por temas. Os primeiros livros apresentam a história da Filosofia e os pensamentos dos filósofos em ordem cronológica numa linha do tempo; já a outra maneira sugere temas filosóficos como ética, política, liberdade, estética entre outros, para que sejam visualizados pelos estudantes do Ensino Médio, mas, mesmo assim, não fogem da estrutura histórica de conteúdo, pois quando se trata de *mitologia*, a Filosofia Clássica está presente (pré-socráticos, Platão, Aristóteles etc.); quando se trata de *teoria do conhecimento*, trata-se de Descartes e o racionalismo, *filosofia da ciência* e o empirismo etc. Das duas maneiras, de forma mais ou menos pedagógica, não se está construindo muita novidade em sala de aula, na medida em que os alunos são mantidos na condição de discentes receptores, no formato de troca de letra de câmbio, a *educação bancária* que Paulo Freire repudiava (FREIRE, 2002, p. 28). Seguindo os Parâmetros Curriculares, percebe-se que o aspecto histórico na Filosofia é de muita importância. Na visão de um dos estudiosos da temática do ensino de Filosofia no Ensino Médio, “[...] não podemos desprezar dois mil e quinhentos anos de história. [...] Para que eles possam aprender o ato de filosofar, é preciso que conheçam a história da filosofia” (GALLO, 2007, p. 16) — discurso este que reforça a visão de ensino de Filosofia reduzido à sua história.

Partindo do significado do que seja Filosofia, como amor à sabedoria, não se pode com isso, induzir a uma interpretação falsa de amor à história da Filosofia ou aos conceitos dos grandes filósofos. A Filosofia necessita sim da sua história, mas não se pode reduzi-la somente a isso. O ensino dessa disciplina deve partir da contextualização histórica dos conteúdos. Diante disso, pode-se destacar como um

problema da disciplina de Filosofia o modo de filosofar, a atitude ou ação filosófica. Um dos filósofos que tratou bem desse tema foi Kant, para ele, a Filosofia não pode ser aprendida, é possível apenas, aprender a filosofar (KANT, 2001, p. 660). Aponta também que "[...] não deve ensinar *pensamentos*, mas a *pensar*; não deve *carregá-lo*, mas *guiá-lo*, se quer que ele seja apto no futuro a *caminhar* por si próprio" (KANT, 1992, p. 174). O ponto a se destacar é que o autor defende o ensino não-bancário, é necessário que haja interação entre aluno e professor, para que se interroguem mutuamente. A Filosofia Kantiana defende o caráter reflexivo próprio da Filosofia, é preciso se apoderar para emancipar-se racionalmente. Aquele que consegue a emancipação da razão ascende à maioridade, entendendo que "a *menoridade* é a incapacidade de fazer uso de seu entendimento sem a direção de outro indivíduo" (KANT, 1974, p. 100). As aulas de Filosofia devem levar os alunos ao saírem do Ensino Médio, um pouco mais conscientes e esclarecidos. Mas isso pode também tornar-se um problema para o professor na medida em que os alunos começam a interrogar-se, podem começar a duvidar da veracidade e da verdade de seus discursos. Mas sem isso, o que será das aulas de Filosofia? É necessário que se abra espaço para as discussões, para os questionamentos, para a reflexão e o pensamento autônomo. Os professores que estão na sala de aula diariamente com os alunos devem ser os primeiros a quebrar o preconceito e apresentar a importância da disciplina não somente como "mais uma aula", mas sim como uma nova possibilidade de ascender racionalmente na descoberta de novos paradigmas. Com a Filosofia no Ensino Médio, devemos lembrar que os educandos não têm pretensão, tampouco obrigação, de serem grandes aspirantes a filósofos, portanto, se com nossas práticas de ensino conseguirmos salientar o modo de ver filosófico, a reflexão, a especulação, o estímulo da razão autônoma, seremos vitoriosos, pois a partir daí, cada um irá andar com suas próprias pernas e trilhar o próprio caminho.

## 2 O ENSINO DE FILOSOFIA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

Estudar a história da Filosofia é de extrema importância para o exercício da cidadania. Mas esse conteúdo não precisa ser apenas histórico, é necessário que ele seja contextualizado. Como afirma Marcos Nobre: “entupir a cabeça dos alunos com a história do pensamento filosófico, da Grécia Antiga aos dias atuais (...), vai produzir, quando muito, bocejos ostensivos” (*Folha de São Paulo*, 03/02/2009). É preciso associar os textos para que eles possibilitem reflexão sobre os temas que chamaram a atenção dos alunos.

O ensino de Filosofia torna-se possível, a partir de dois conteúdos: um sistemático e coerente tirado dos textos dos filósofos que fazem a história da Filosofia, e o outro assistemático, que viesse da própria vivência dos alunos. Cada um tem algum conhecimento a contribuir para a aprendizagem de alguém. Esses conteúdos tratam-se da divisão entre o saber comum e o científico, com a diferença que o ensino de Filosofia não é apenas um saber científico, mas uma junção do conhecimento prévio de cada um com o saber produzido da história da Filosofia. Para o professor Sílvio Gallo, “ensinar filosofia é ensinar o ato, o processo do filosofar” (2007, p. 16). Para tanto, ele desenvolve quatro momentos: Sensibilização, Problematização, Investigação e Criação de Conceitos (*Ibid.*, p. 25-31).

a) A problematização inicial se dá através da tomada de consciência dos problemas da vida humana, da sociedade e do mundo em geral. É necessário que os próprios alunos apresentem os problemas a serem discutidos, a partir de suas experiências de vida. É muito importante que o professor de Filosofia não repreenda as opiniões dos alunos. As diversidades de temas devem ser vistas como algo positivo, deixando fluir as mais variadas reflexões filosóficas. Assim como a etapa da Sensibilização o objetivo deste momento “é fazer com os estudantes vivam, ‘sintam na pele’, um problema filosófico a partir de um elemento não-filosófico

b) Investigar os problemas filosóficos podem ser feitos a partir de temas e sobre a parte histórica. Sobre os temas, será mostrado problemas apresentadas pelos alunos e, o professor deve apresentar textos históricos abordem aqueles assuntos, para que esses auxiliem a discussão na sala de aula.

c) Para o professor Sívio Gallo, a criação de conceitos é a última etapa do processo de ensino. Para definir o ensino de filosofia como criação de conceitos, Sívio Gallo cita os filósofos franceses Deleuze e Guattari:

O filósofo é o amigo do conceito, ele é o conceito em potência. Quer dizer que a filosofia não é uma simples arte de formar, de inventar ou de fabricar conceitos, pois os conceitos não são necessariamente formas, achados ou produtos. A filosofia, mais rigorosamente, é a disciplina que consiste em criar conceitos (...) Criar conceitos sempre novos é o objeto da filosofia. É porque o conceito precisa ser criado que ele remete ao filósofo como aquele que o tem em potência, ou que tem sua potência e sua competência (...) Os conceitos não nos esperam inteiramente feitos, como corpos celestes. Não há céu para os conceitos. Eles devem ser inventados, fabricados ou antes criados, e não seriam nada sem a assinatura daqueles que os criam (...) Que valeria um filósofo do qual se pudesse dizer: ele não criou um conceito, ele não criou seus conceitos? (DELEUZE & GUATTARI, 2007, p. 13-14 *apud* GALLO, 2007, p. 23).

Os conceitos não precisam explicar todos os problemas. Os alunos devem ser incentivados a formularem seus próprios conceitos V de “uma forma *racional* de equacionar um problema ou problemas, exprimindo uma visão coerente do vivido; isto é, o conceito é uma forma de lançar inteligibilidade sobre o mundo” (GALLO, 2007, p. 23).

d) O último ponto é a socialização de conceitos. Aqui os alunos devem ser levados a expor suas idéias e seus pontos de vistas mesmo que recebam críticas. O importante é que o aluno do ensino médio amadureça filosoficamente seu pensamento e sua consciência reflexiva. Como já foi dito, os conceitos não são meros instrumentos científicos, mas verdadeiras armas que podem servir para transformar a vida do aluno e o meio em que vive. Sívio Gallo conclui que os conceitos são ferramentas, e podem ser armas, dependendo do uso que deles fazemos. É claro que as armas não são boas ou más em si mesmas; os conceitos podem ser armas de transformação ou armas de conservação, dependendo das intenções de quem os usa. A aula de Filosofia como oficina de conceitos está longe, portanto, de ser um empreendimento ingênuo ou alienado. Pode ser arma de luta; o conceito pode ser ferramenta de engajamento.

## 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O ENSINO DE FILOSOFIA

A obrigatoriedade da Filosofia no ensino médio se deu após muita luta e muita insistência. As Escolas públicas do Estado aqui na Paraíba, oferecem essa disciplina nas três séries do ensino médio. Apesar de ser apenas uma aula por semana em cada turma, se percebe a mudança de pensamento em alguns alunos, principalmente na última série do ensino médio. Pude observar com meus alunos, que alguns deles se interrogam e interrogam mais os outros nas discussões em sala de aula. Isso é muito positivo, visto que existe um turbilhão de informações instantâneas que a todo momento tentam impor, manipular e conduzir os pensamentos dos jovens. A Filosofia na escola procura quebrar paradigmas construídos historicamente pela sociedade, tenta com seus conteúdos, abordar as situações decorrentes no cotidiano dos jovens, levando-os a resolver problemas, que antes eram solucionados pela mídia e outros tantos meios de comunicação de massa. O Governos Federal e Estadual, precisa investir em formações que realmente desperte nos professores a vontade de utilizar o ensino escolar de Filosofia, como porta para uma nova tomada de decisões dos estudantes.

[...] é necessário que se faça novamente da filosofia uma tarefa séria. Para que se possa possuir qualquer ciência, arte, habilidade, ofício, prevalece a convicção de que seja necessário um multifacetado esforço de aprendizagem e exercício. Se alguém tem olhos e dedos, recebe o couro e o instrumento, nem por isso é capaz de fabricar sapatos. Ao contrário, no que diz respeito à filosofia parece dominar presentemente o preconceito de que qualquer um saiba imediatamente filosofar e julgar a filosofia, já que para isso possui a medida na sua razão natural [...] Hegel (1947, p. 42).

Com isso, devemos ressaltar e destacar a necessidade de conferir à Filosofia a sua devida importância, sem subestimá-la como um conhecimento de segunda ordem, no qual para filosofar, não é adequada uma formação adequada. Com isso se quer combater a concepção de que tudo é Filosofia e que qualquer um e todos podem ser professores dessa disciplina. Esse aspecto é abordado no Parecer nº 38/2006, ao afirmar que:

Para garantia do cumprimento da diretriz da LDB, referente à Filosofia, não há dúvida de que, qualquer que seja o tratamento dado a esse componente, as escolas devem oferecer condições reais para sua efetivação, *com professores habilitados em licenciaturas que concedam direito de docência desse componente*, além de outras condições, como, notadamente, acervo pertinente nas suas bibliotecas (p.8).

Diante de tudo que foi mostrado, cabe a nós professores de Filosofia, continuarmos lutando para que as condições de trabalho sejam melhoradas e para que o ensino dentro e fora da sala de aula possa ser aquele libertador e consciente, que leve os alunos a uma verdadeira tomada de decisão e de reflexão tendo como base os conhecimentos filosóficos apreendidos na escola.

## 2.2 OS AGENTES DO PROCESSO DE ENSINO

### 2.2.1 O estudante de Filosofia

O Inciso III, Art. 35, Seção IV, da Lei nº 9.394/96, mostra que o Ensino Médio tem como uma de suas finalidades promover, como já citado anteriormente, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do espírito crítico dos estudantes. Nos Parâmetros Curriculares também está prevista tal atitude no ensino de Filosofia, enquanto se entende que "a especificidade da atividade filosófica consiste, em primeiro lugar, em sua natureza reflexiva" (BRASIL, 2000). A atividade filosófica indica uma ação, jamais indica uma reprodução passiva de conteúdos ou o chamado decoreba do assunto. Os estudantes do ensino médio são construtores de saber, de conhecimentos, ao final do curso médio não tem a obrigação de serem bacharéis em Filosofia, tem sim a possibilidade de refletir criticamente sobre problemas que envolvem nossa vida.

A definição comum ao significado da palavra Filosofia seria amigo da sabedoria, busca do conhecimento. Com isso, podemos perceber que a Filosofia é composta de diversos modos de pensar, um modo de ver as coisas com outros



olhos (filosóficos). Isso mostra que existe algo em comum em todos os fazem Filosofia é "[...] precisamente isto: a impossibilidade de resolver, com ajuda dos conhecimentos e resultados existentes, os problemas que só poderíamos resolver, teoricamente, por nós mesmos" (PALACIOS, 2007, p. 83). Porém, nem todas as pessoas têm a disposição de utilizar pensamentos filosóficos para tentar resolver problemas. É necessário muitas das vezes um estímulo, uma provocação e, isso pode vir do professor, como sendo aquela pessoa que leve o aluno a pensar de um modo diferente. Deve haver o estímulo para que, instaurado o gosto pelo filosofar, constitua-se o início de um processo pela emancipação da razão (em sentido kantiano). Espera-se dos alunos do ensino médio, que esses desenvolvam a capacidade crítica, para atuarem como ser autônomo (como sugerem a Lei nº 9.394/96 e os PCNs).

No cotidiano da sala de aula, existem algumas questões, que nós como professores de Filosofia, nos fazemos como relação, por exemplo, ao que ensinar primeiro: Filosofia contemporânea ou antiga? Esse ou aquele filósofo? Enquanto o Ministério da Educação não se pronuncia em termos de conteúdos, devemos utilizar de maneira consciente os conhecimentos que possuímos e os poucos recursos que temos e, tentar com isso despertar os alunos a pensarem por eles mesmos, a opinar e refletir sobre suas ações e comportamentos. As práticas de ensino são as mais diversas possíveis, mas o objetivo com relação aos alunos é um só: despertar um comportamento filosófico no discente. O fato de o estudante saber quem disse isso ou aquilo, decorar acontecimentos históricos, se torna irrelevante com relação ao que ele puder pensar criticamente diante dos problemas do cotidiano, tomando decisões prudentes e agindo de maneira concisa. Os jovens, às vezes, estão em um momento condicional para "desenvolver o tipo de raciocínio que ocorre na atividade filosófica e o fazem pelas mesmas razões que os filósofos consagrados: por serem cientes da sua ignorância, não terem problema em admiti-la e não disporem de outro auxílio que seu próprio raciocínio" (PALACIOS, 2007, p. 85).

### 2.2.2 O professor de Filosofia

Segundo Tardif (2005, p. 60) o termo saber refere-se a “um sentido amplo que engloba os conhecimentos, as competências, as habilidades (ou aptidões) e as atitudes dos docentes, ou seja, aquilo que foi muitas vezes chamado de saber, de saber-fazer e de saber-ser”. De acordo com Gauthier et al (1998), os saberes que são considerados necessários ao trabalho da docência são: saberes disciplinares, saberes curriculares, saberes das ciências da educação, saberes experienciais e saberes da ação pedagógica. Esses saberes se constituem no exercício completo da docência, pois através deles os professores terão como define Tardif (2002, p. 36) “um saber plural, formado pelo amálgama, mais ou menos coerente, de saberes oriundos da formação profissional e de saberes disciplinares, curriculares e experienciais”.

Levando em consideração a necessidade do professor de Filosofia de possuir não apenas os saberes filosóficos, mas também os pedagógicos como parte importante para exercer seu papel como professor, deve-se lembrar também de alguns conflitos permanentes que existem entre a Filosofia e o seu ensino. Segundo Obiols (2002, p. 88-89):

A relação entre a Filosofia e seu ensino é bastante conflituosa. Inicialmente podemos conceber que há uma atividade filosófica ou uma atividade do filósofo que, seja como for que se entenda, parece que pode ser considerada alheia ao ensino. Fazer filosofia ou produzir Filosofia seria uma atividade marcadamente individual e o ensino de Filosofia, ao contrário, supõe uma exposição pública. Seria o ensino apenas um meio de vida para o filósofo? A atividade filosófica seria prejudicada pelo ensino? Estas são algumas das interrogações que nos colocamos.

Para o autor, filósofos como Platão, não separaram o ensino da Filosofia. A Academia é uma escola fundada pelo filósofo para ensinar Filosofia. Filósofos medievais também utilizavam o ensino da Filosofia e isso perdura até hoje. Conforme destaca Obiols (2002, p. 95-96):

Os delineamentos que tendem a demarcar uma estreita relação entre filosofia e ensino, tendem a considerar o ensino filosófico como uma atividade formativa, educativa, e ao trabalho com o ensino como uma

instância do filosofar. Assim, em Sócrates, Platão ou Aristóteles está ausente a idéia de transmitir conteúdos alheios, ao menos como tais. Quando Aristóteles, por exemplo, na *Metafísica*, recorre ao pensamento dos filósofos pré-socráticos, “ensina” suas teorias, mas, sobretudo, está construindo sua própria perspectiva filosófica.

Em toda a história, temos muitos exemplos de filósofos envolvidos com o ensino de Filosofia e a educação. De acordo com Silva (2001), o conflito se estabelece quando a filosofia se nega a pensar em uma didática própria, a construir uma metodologia adequada ao seu ensino, que não seja somente a leitura e interpretação de textos e a definir seus objetivos enquanto componente curricular, especialmente no ensino médio. A Filosofia precisa filosofar sobre seu processo de ensino:

Considerar que a filosofia está em condições de pensar sua prática de transmissão, isto é, fazer filosofia do ensino filosófico, nos permite quebrar a tradicional dualidade: didática, por um lado, filosofia pelo outro, como se fossem terrenos independentes; rompe-se também com a idéia de “aplicação” de uma suposta didática geral [...] à filosofia [...] todos sabemos que no caso da filosofia isto não é nada fácil (CERLETTI, 2003, p. 65).

As técnicas de ensino para as aulas de Filosofia devem ser criadas pela própria Filosofia ou pelos professores-filósofos que atuam nas escolas, não só pela sua prática pedagógica, mas, acima de tudo, através do acesso destes professores a cursos de formação continuada, constituindo fóruns de discussão sobre estas estratégias. Devem também ser discutidas e criadas pelos professores formadores juntamente com os estudantes de Filosofia.

### 2.3 FILOSOFIA NA SALA DE AULA DO ENSINO MÉDIO

O ensino de Filosofia é um saber que contribui para a formação ao exercício da cidadania, essa é a principal justificativa teórica para a implantação oficial da

Filosofia no ensino médio. Mas será que não se poderia dizer o mesmo da Filosofia? O direito ao exercício da cidadania supõe o direito à Filosofia, tal como afirma J. Derrida (1990). O princípio derridariano do “direito à Filosofia para todos” fundamentou a discussão sobre a reforma do ensino de Filosofia na França (GALICHET, 2000, p. 53). Em uma conferência proferida em 1991, intitulada “O direito à Filosofia do ponto de vista cosmopolita”, sob o patrocínio da Unesco, Derrida explicita em três pontos a questão do direito à filosofia.

a) O direito à Filosofia não pode ser reduzido somente a uma nação ou a uma cultura, ele vai muito além disso. Inclusive dos dois modelos tradicionalmente na Filosofia mundial: o continental e o anglo-saxão analítico. Eis o que diz Derrida:

Uma certa história, notadamente mas não só uma história colonial, constitui esses dois modelos em referências hegemônicas no mundo inteiro. O direito à filosofia passa não apenas por uma apropriação desses dois modelos concorrentes e, no limite, de todo modelo por todos e por todas (...), o direito de todos e de todas à filosofia passa também pela reflexão, pela mudança e pela deconstituição dessas hegemonias, pelo acesso a lugares e a eventos filosóficos que não se esgotam nessas duas tradições dominantes nem nessas línguas (DERRIDA, 2004, p. 23).

A Filosofia se originou na Grécia, mas ela logo se tornou propriedade do mundo e de todos, rapidamente se tornou multicultural.

(...) a filosofia jamais foi o desdobramento responsável de uma única destinação originária ligada à língua única ou ao lugar de um só povo. A filosofia não tem uma só memória. Sob o seu nome grego e em sua memória européia, ela sempre foi bastarda, híbrida, enxertada, multilinear, poliglota e cumpre-nos ajustar nossa prática da história da filosofia, da história e da filosofia, a essa realidade que foi também uma chance e que permanece mais do que nunca uma chance. O que eu digo aqui da filosofia pode-se dizer igualmente, e pelas mesmas razões, do direito e da democracia (DERRIDA, 2004, p. 21-22).

b) A reflexão filosófica é autônoma. E é isso que se deve mostrar aos alunos no ensino médio. O direito aos conhecimentos de Filosofia não pode ser proibido a

nenhuma pessoa. O pensar livre é um direito de todos, e isso deve ser mostrado nas escolas, para que os alunos possam tomar posse de fato desse conhecimento, pois a Filosofia é universal.

Tendo-se em conta o que liga a ciência à técnica, à economia, aos interesses político-econômicos ou político-militares, a autonomia da filosofia em face da ciência é tão essencial à prática de um direito à filosofia quanto a autonomia em face das religiões é essencial para quem queira que o acesso à filosofia não seja interdito a nenhuma pessoa, homem ou mulher. Eu faço aqui alusão ao que em cada área cultural, linguística, nacional religiosa, possa limitar o direito à filosofia por razões sociais, políticas ou religiosas, devido à pertença a uma classe, a uma idade, a um sexo – ou a tudo isso ao mesmo tempo (DERRIDA, 2004, p. 25).

c) A institucionalização pedagógica da Filosofia é o que justifica o seu direito universal. A reflexão filosófica não se limita apenas as instituições de ensino, mas “é evidente por si que todas as diferenças de tradição, de estilo, de língua, de nacionalidade filosófica são traduzidas ou encarnadas em modelos institucionais ou pedagógicos, às vezes até produzidas por essas estruturas (a escola, o colégio, o liceu, a universidade e as instituições de pesquisa)” (DERRIDA, 2004, p. 26). Assim, a Filosofia se torna, para alguns, até uma proibição.

É que, para além dos motivos políticos ou religiosos, para além dos motivos de aparência pedagógica que podem levar a limitar o direito à filosofia e até a proibi-la (a determinada classe social, às mulheres e aos adolescentes antes de uma certa idade etc., aos especialistas desta ou daquela disciplina ou aos membros deste ou daquele grupo), além mesmo de todos os motivos de discriminação a esse respeito, a filosofia sofre em toda parte, na Europa e alhures, em seu ensino e em sua pesquisa, de um limite que, conquanto não tome sempre a forma explícita de uma proibição ou da censura, recai nisso não obstante, simplesmente devido à limitação dos meios postos em ação para sustentar o ensino e a pesquisa filosóficos. Essa limitação é motivada, eu não digo justificada, tanto em sociedades de tipo capitalista liberal, socialistas ou social-democráticas, sem falar de regimes autoritários ou totalitários, por equilíbrios orçamentários que concedem a prioridade às pesquisas e as formações para a pesquisa dita, muitas vezes a justo título, útil, rentável, urgente, à ciência dita finalizada, aos imperativos tecnoeconômicos e até científico-militares (*ibid, id., p. 26-27*).

Não se pode contestar o ensino técnico-científico, mas esse deveria ser acompanhado de uma conscientização moral e de pensamento crítico. Por isso que o direito à Filosofia é ainda mais urgente. No Brasil, o ensino de Filosofia, na grande parte das escolas públicas de ensino fundamental, ainda não é oferecido. Esses alunos por terem acesso através da internet, a todo tipo de informação, acabam não sabendo como escolher o que ver, ouvir e até fazer. A falta do ensino de Filosofia mesmo nas séries iniciais acaba deixando os adolescentes à mercê de informações que manipulam e castram os seus pensamentos. Entretanto, isso não obscurece o fato de que a institucionalização da filosofia no Ensino Médio é uma grande vitória para a Filosofia brasileira. É verdade que uma hora por semana é pouco, mas já é alguma coisa. Além da sala de aula, a Filosofia pode contribuir também com outras atividades acadêmicas e culturais na Escola. A atividade filosófica não se reduz à sala de aula, mas a toda atividade escolar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Filosofia não foi, não é, nem nunca será secundária na formação humanística. Durante certo período da história, ela foi considerada sem importância no ensino médio brasileiro, por opções políticas ditatoriais ou por uma formação somente tecnológica. A Filosofia pode até ser desprezada e colocada de lado, mas negar à Filosofia implica negar o direito à auto-reflexão, ao conhecimento e a autonomia do indivíduo.

A obrigatoriedade de se ter a disciplina de Filosofia na escola ainda é vista de maneira preconceituosa, algumas pessoas e até mesmo professores de outras áreas não entendem o porquê de se estudar Filosofia. Isso deixa claro a falta de conscientização de alguns colegas de trabalho. Aos alunos, indagarem a presença da Filosofia na escola até é compreensível, mas outros professores, não dá para entender. O que se tentou mostrar com esse trabalho, é que vivemos em mundo imediatista, as pessoas querem resultados instantâneos, e isso as leva na maioria das vezes a um esgotamento físico e mental, a uma falta de reconhecimento do Eu próprio, de sua identidade.

A Filosofia não só na sala de aula, mas também fora dela, pretende levar os alunos e as pessoas a refletirem, a desenvolverem um pensamento crítico e autônomo, na formação não só de cidadãos, mas de pessoas conscientes e capazes de pensarem e escolherem por si própria, sem se deixar manipular por nenhuma dessas forças midiáticas que estão aí acessíveis a todos, controlando e dizendo o que devemos ou não fazer. A Filosofia pretende ser libertadora na vida escolar dos alunos. Muita coisa precisa ser melhorada com relação à prática na sala de aula e aos investimentos do governo, mas, assim como Sócrates no seu método dialógico, precisamos, como professores, fazer “partos de ideias”, fazer vir à luz aquilo que está encoberto pela escuridão de pensamentos pré-formados e pré-estabelecidos.

O direito à Filosofia não implica que todos devem se tornar filósofos. Trata-se primeiramente de um direito de acesso aos conteúdos filosóficos que constituem a história humana e, depois, de um direito de exercer a arte da reflexão filosófica, independentemente de língua, raça, idade, classe social, etc. Da mesma forma que quem estuda matemática ou história não precisa, necessariamente, ser matemático

ou historiador, o jovem estudante não precisa ser filósofo para exercer a arte da reflexão filosófica em sua atividade diária.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 38/2006 de 07 de julho de 2006. **Inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio**. Brasília. Agosto de 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Lei nº 9.394/96. Brasília: MEC, 20 de dezembro de 1996. Disponível no site: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm)>.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 11.684**, de 2 de junho de 2008. Altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm)>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio) – Parte IV – Ciências Humanas e suas Tecnologias**, 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cienciah.pdf>>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB Nº 38/2006, **Inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio**. Relatores: César Callegari, Murílio de Avellar Hingel e Adeum Hilário Sauer. Processo nº: 23001.000179/2005-11. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, aprovado em 07 de julho de 2006. Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2006.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Conhecimentos de filosofia. In. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio. Brasília: MEC/SEMT, Cento Gráfico, 1999.

CERLETTI, Alejandro. Ensino de Filosofia e Filosofia do Ensino Filosófico. In: GALLO, Silvio; CORNELLI, Gabriele; DANELON, Márcio (orgs.). **Filosofia do ensino de Filosofia**. Petrópolis: Vozes, 2003.

CORNELLI, Gabriele. A lição dos clássicos: algumas anotações sobre a história da filosofia na sala de aula. In. GALLO, Silvio; DANELON, Márcio; CORNELLI, Gabriele. (organizador). Ensino de filosofia: teoria e prática. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2004.

DERRIDA, J. Du droit à la philosophie. Paris: Galilée, 1990.

\_\_\_\_\_, J. O direito à filosofia do ponto de vista cosmopolítico. In: GUINSBURG, J. (Org.). A paz perpétua: um projeto para hoje. São Paulo: Perspectiva, 2004.

FAVERO, Altair Alberto et al. O Ensino da Filosofia no Brasil: um mapa das condições atuais. **Cadernos Cedes**. Campinas, vol. 24, n. 64, p. 257-284, set./dez. 2004.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. 21 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

GALICHET, F. A didática da filosofia na França: Debates e perspectivas. In: GALLO, S.; KOHAN, W. O. Filosofia no ensino médio. Petrópolis: Vozes, 2000.

GALLINA, Simone Freitas da Silva. A disciplina de Filosofia e o ensino médio. In: GALLO, Sílvio; KOHAN, Walter Omar (orgs.). **Filosofia no Ensino Médio**. Petrópolis: Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_, S. A filosofia e seu ensino: conceito e transversalidade. In: SILVEIRA, R. J. T.; GOTO, R. (orgs.). **Filosofia no ensino médio: temas, problemas e propostas**. São Paulo: Loyola, 2007.

\_\_\_\_\_, Sílvio. A função da filosofia na escola e seu caráter interdisciplinar. In: **Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação**. V. 2. 2004. Disponível no site: <[http://vsites.unb.br/Fe/tef/filoesco/resafe/numero002/textos/mesaredonda\\_silviogallo.htm](http://vsites.unb.br/Fe/tef/filoesco/resafe/numero002/textos/mesaredonda_silviogallo.htm)>.

\_\_\_\_\_, Sílvio; KOHAN, Walter O. Crítica de alguns lugares-comuns ao se pensar a filosofia no ensino médio. In. GALLO, Sílvio; KOHAN, Walter O. (organizadores). *Filosofia no ensino médio*. Petrópolis: Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_, Sílvio. O problema e a experiência do pensamento: implicações para o ensino da filosofia. In. BORBA, Siomara.; KOHAN, Walter O. *Filosofia, aprendizagem, experiência*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

GAUTHIER, Clermont et al. **Por uma teoria da pedagogia**: pesquisas contemporâneas sobre o saber docente. Tradução de Francisco Pereira de Lima. Ijuí: UNIJUÍ, 1998.

HEGEL, Georg W. F. **Discursos sobre educação**. Lisboa: Colibri, 1994.

\_\_\_\_\_. *A Fenomenologia do Espírito*. In: Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

KANT, I. Resposta à Pergunta: Que é "Esclarecimento". In: \_\_\_\_\_. **Textos seletos**. Ed. Bilingue. Petrópolis: Vozes, 1974.

\_\_\_\_\_. **Crítica da razão pura**. 5 ed. Lisboa: Ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

\_\_\_\_\_. Notícia do Prof. Immanuel Kant sobre a organização de suas preleções no semestre de inverno de 1765-1766. In: \_\_\_\_\_. **Lógica**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.

KOHAN, W.O.; WAKSMAN, V. *Filosofia para crianças na prática escolar*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 85-112. (Série Filosofia na Escola, 2)

LORENZONI, Ionice. **Filosofia e sociologia devem ser incluídas nas escolas até 2011**. In: BRASIL. Ministério da Educação. Brasília: MEC. Disponível no site: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13590:ensino-medio&catid=211&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13590:ensino-medio&catid=211&Itemid=86)>.

OBIOLS, Guilherme. **Uma introdução ao ensino da Filosofia**. Ijuí: Unijuí, 2002.

PALACIOS, J. G. A. Ensina-se a filosofar, filosofando. **Philosophos**, Goiás, v. 12, n. 1, jan.-jun. 2007, p. 79-90.

RAMOS, Cesar Augusto. Aprender a Filosofar ou Aprender a Filosofia: Kant ou Hegel? **Trans/Form/Ação**. São Paulo, 30(2), p. 197-217, 2007.

SCHENINI, Fátima. **Filosofia e Sociologia no ensino médio**. 20 fev. 2009. In: BRASIL. Ministério da Educação. Disponível no site: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=12143](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=12143)>.

SEVERINO, Antônio. A importância da Filosofia na Formação das Crianças e Adolescentes. In: EVANGELISTA, Francisco; GOMES, Paulo de Tarso (orgs.). **Educar para o Pensar**. Campinas: Alínea, 2003.

SILVA, Edison A. **A formação da disciplina de Filosofia no ensino médio brasileiro (1980– 2000): Uma contribuição à História das Disciplinas Escolares**. 162f. 2001. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo – Faculdade de Educação, São Paulo, 2001.

SILVEIRA, Renê José Trentin. Um sentido para o ensino de filosofia no nível médio. In: GALLO, Sílvio; KOHAN, Walter Omar (orgs.). **Filosofia no Ensino Médio**. Petrópolis: Vozes, 2000.

SPOSITO, M. E. B.; LUCA, T. R. Avaliação de livros didáticos de geografia e história: relato de experiências. In: BARBOSA, R. L. L. (org.). **Trajetórias e perspectivas da formação de educadores**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

UNIVERSIA. **Educação com visão crítica**: MEC aprova obrigatoriedade da Sociologia e Filosofia no Ensino Médio. Disponível no site: <[http://www.universia.com.br /materia/materia.jsp?materia=12318](http://www.universia.com.br/materia/materia.jsp?materia=12318)>.